TERMO ADITIVO N.º 009 AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 029/2016
Prestação de serviços SAE

PARTES CONTRATANTES:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI - CONSISA-VRT, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, Lajeado/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.242.772/0001-89, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marcos José Scorsatto, Prefeito Municipal de Itapuca/RS, brasileiro, casado, portador do CIC n.° 602.741.310-72 e RG n.º 9044073857, residente e domiciliado em Itapuca/RS, doravante denominado CONSÓRCIO; e o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.333/00001-07, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, CPF n.º 470.057.770-34, doravante denominado CONSORCIADO, têm entre si ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo do contrato original a contar de 14 de março de 2021 até 31 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

Poço das Antas/RS, 12 de março de 2021.

Marcos José Scorsatto,
PRESIDENTE DO CONSISA VRT.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

Lisane Maria Griebeler Thomas,
CPF: 979.150.410-53.

Anisete Schneider,
CPF: 009.816.510-03.